

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº  
029/CD/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº. 29/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 15 de janeiro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 265/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0056/CD/SPPD/PGM/2021, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

***SALATIEL LEMOS VALVERDE***

Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:871902AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>